



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 070

Recife, 15 de maio de 2018

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

GR	4
PROGEPE	4

GR

PORTARIA Nº. 579/2018-GR, de 14 de maio de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008939/2018-92,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função (S/FG) de Secretária do Departamento de Administração de Pessoas DAP/PROGEPE/UFRPE, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ARACHELLE GOMES DE CARVALHO MATOS, Matrícula SIAPE nº. 1318030.

PORTARIA Nº. 580/2018-GR, de 14 de maio de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008939/2018-92,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função (S/FG) de Assessor da Assessoria de Processos Externos APE/DAP/PROGEPE/UFRPE, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES, LUIZ BERNARDO DE SOUZA NETO, Matrícula SIAPE nº. 2354769.

PORTARIA Nº. 605/2018-GR, de 15 de maio de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018300/2017-34,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 30/08/2015, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	JOSE ROBERTO ALVES DE SOUZA
Nº SIAPE	0383369
CARGO	Médico
LOTAÇÃO	Departamento de Qualidade de Vida

PORTARIA Nº. 606/2018-GR, de 15 de maio de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009080/2018-39,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 08/05/2018, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	JOSE GOMES DE LIMA
Nº SIAPE	0383348
CARGO	Vigilante
LOTAÇÃO	Divisão de Segurança Universitária

PORTARIA Nº. 607/2018-GR, de 15 de maio de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006345/2016-85,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 09/05/2018, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	NICODEMOS FELIPE DE SOUZA
Nº SIAPE	0383630
CARGO	Assistente em Administração
LOTAÇÃO	Departamento de Medicina Veterinária

PORTARIA Nº 611/2018-GR, de 15 de maio de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012812/2012-82,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº. 1.465/2017-GR, de 27/12/2017, que determinou o sobrestamento do Processo acima mencionado.

Art. 2º - RECONDUZIR Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº. 691/2015-GR, de 09/06/2015, composta pelos servidores desta Universidade BETANIA LUCIA SANTANA, Matrícula SIAPE nº. 3830035, ocupante do cargo de Secretário Executivo, e ANDRE FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº. 384995, ocupante do cargo de Vigilante, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos narrados nos autos.

Art. 3º - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por 15 (quinze) dias, mediante requerimento do Presidente, formalizado nos autos, com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da Portaria inicial (§ 7º do art. 133 da Lei 8.112/1990).

Art. 4º - Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PROGEPE

PORTARIA Nº. 382/2018-PROGEPE, de 14 de maio de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009026/2018-93,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 070 terça-feira, 15 de maio de 2018

Página | 5

AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento das servidoras abaixo relacionadas, com ônus parcial para esta Universidade, no dia de 10/05/2018, para participar da Oficina de Humanização com Encantamento de Pacientes, no Centro de Formação do Servidor Público do Estado de Pernambuco, conforme solicitação constante no Processo acima mencionado.

NOME	Nº SIAPE	GARGO
CECILIA MARIA DE SÁ BARRETO CRUZ FALCÃO	2129770	ODONTÓLOGA
TATIANA AQUINO DE FREITAS ZOVKA	2422291	ODONTÓLOGA

PORTARIA Nº. 383/2018-PROGEPE, de 14 de maio de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008091/2018-00,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 136/2018-SUGEP, de 16 de fevereiro de 2018, que concedeu ao(à) servidor(a) desta Universidade VERONICA TAVARES SANTOS BATINGA, Matrícula SIAPE nº. 2453021, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Química, 90 (noventa) dias de Licença - Capacitação, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]
referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal (período: 10/12/2012 a 09/12/2017)

Leia-se:

[...]
referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal (período: 26/01/2009 a 24/01/2014)

PORTARIA Nº. 384/2018-PROGEPE, de 10 de maio de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025985/2017-75,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) PAULO ROBERTO CISNEIROS VIEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2432326, Professor(a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) CODAI, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 e Nota nº. 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 182/2018, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, de 27/04/2018, alterada pela nº. 218/2018, de 10/05/2018, e também o Ofício Circular nº 53/2018-MP, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe “D-III”)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	18/03/2014 a 17/03/2016	06/02/2018

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE